



LEI Nº 1.992/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná aprovou. E, eu Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional e especial, com recursos de remanejamento de dotações, no valor de R\$ 1.048.400,00 (*um milhão quarenta e oito mil e quatrocentos reais*), nas rubricas orçamentárias descritas abaixo, sendo:

ÓRGÃO:- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Unidade:- 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade:- 10.301.0011.2066 - Manutenção das Atividades com Recursos do PACS.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa:- 01711 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 170.170,00 (*cento e setenta mil cento e setenta reais*).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.

Conta da despesa:- 01712 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 50.830,00 (*cinquenta mil oitocentos e trinta reais*)

Projeto/Atividade:- 10.301.0011.2067 - Manutenção das Atividades com Recursos do PAB FIXO.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa:- 01713 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 295.680,00 (*duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta reais*).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.

Conta da despesa:- 01714 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.



Valor R\$ 88.320,00 (*oitenta e oito mil trezentos e vinte reais*)

Projeto/Atividade:- 10.301.0011.2068 - Manutenção das Atividades com Recursos do PSF.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa:- 01715 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 201.663,00 (*duzentos e um mil seiscentos e sessenta e três reais*).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.

Conta da despesa:- 01716 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 60.237,00 (*sessenta mil duzentos e trinta e sete reais*).

Projeto/Atividade:- 10.305.0011.2069 - Manutenção das Atividades com Recursos do PMAQ.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa:- 01717 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 64.680,00 (*sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais*).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.

Conta da despesa:- 01718 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 19.320,00 (*dezenove mil e trezentos reais*).

Projeto/Atividade:- 10.305.0011.2070 - Manut. das Atividades com Recursos dos Agentes de Combate a Endemias.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa:- 01719 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 75.075,00 (*setenta e cinco mil e setenta e cinco reais*).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.

Conta da despesa:- 01721 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.

Valor R\$ 22.425,00 (*vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais*).



Art. 2º Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Especial, o remanejamento das dotações que abaixo seguem.

ÓRGÃO:- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Unidade:- 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade:- 10.301.0011.2027 - Manutenção das Atividades com Recursos do PSF.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa:- 01650 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Valor R\$ 201.663,00 (*duzentos e um mil seiscentos e sessenta e três reais*).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.

Conta da despesa:- 01660 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Valor R\$ 60.237,00 (*sessenta mil duzentos e trinta e sete reais*).

Projeto/Atividade:- 10.301.0011.2029 - Manutenção das Atividades com Recursos do PAB FIXO.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa:- 01680 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Valor R\$ 295.680,00 (*duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta reais*).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.

Conta da despesa:- 01690 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Valor R\$ 88.320,00 (*oitenta e oito mil trezentos e vinte reais*).

Projeto/Atividade:- 10.301.0011.2031 - Manutenção das Atividades com Recursos do PACS.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa:- 01710 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Valor R\$ 170.170,00 (*cento e setenta mil cento e setenta reais*).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.

Conta da despesa:- 01720 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Valor R\$ 50.830,00 (*cinquenta mil oitocentos e trinta reais*).

Projeto/Atividade:- 10.305.0011.2033 - Manutenção das Atividades com Recursos do PMAQ.



Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa:- 01750 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

Valor R\$ 64.680,00 (*sessenta e quarto mil seiscentos e oitenta reais*).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.

Conta da despesa:- 01760 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

Valor R\$ 19.320,00 (*dezenove mil e trezentos e vinte reais*).

Projeto/Atividade:- 10.305.0011.2034 - Manut. das Atividades com Recursos dos Agentes de Combate a Endemias.

Natureza da Despesa:- 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Conta da despesa:- 01770 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

Valor R\$ 75.075,00 (*setenta e cinco mil e setenta e cinco reais*).

Natureza da Despesa:- 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.

Conta da despesa:- 01780 - 00497 - 0497/09/02/06/20 - Vigilância em Saúde.

Valor R\$ 22.425,00 (*vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais*).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 26 de março de 2019.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

RIBEIRÃO DO PINHAL